



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 1.086, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

### Conselho Municipal de Saúde (CMS)

#### EDITAIS

#### EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE- CE BIÊNIO 2021/2023

A Comissão Especial responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Limoeiro do Norte CE, designada através da Resolução CMS Resolução nº 47 de 27 Outubro de 2021, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários, Representantes dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Executivo Municipal e Representantes dos Serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembléia do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Limoeiro do Norte- CE.

#### I- Disposições Gerais:

a) As Assembleias destinam-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte CE para o biênio Novembro de 2021 – Novembro de 2023;

b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Comissão Especial conforme Resolução Resolução nº 46 de 27 Outubro de 2021;

c) Serão realizadas as Assembleias para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: usuários, representantes de trabalhadores de Saúde, que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital, conforme cap. 03 do regimento interno do CMS;

d) Nas Plenárias serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CE, conforme quadro abaixo:

**50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários, sendo:**

- 01 (um) Representante das Associações da Sede
- 02 (dois) Representantes das Associações da Periferia
- 01 (um) Representante das Associações da Cidade Alta
- 01 (um) Representante das Associações do Arraial
- 01 (um) Representante das Associações do Espinho
- 01 (um) Representante das Associações do Córrego de Areia
- 01 (um) Representante das Associações do Bixopá
- 01 (um) Representante das Associações dos Setores
- 01 (um) Representante das Associações da Serra 1 (Área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família Davi Carlos dos Santos);
- 01 (um) Representante das Associações da Serra 2 (Área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família do Cabeça Preta);
- 01 (um) Representante das Associações de Pessoas com Deficiência.

**25 % (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, sendo:**

- 02 (dois) Representantes de Nível Superior;
- 02 (dois) Representantes de Nível Médio;
- 02 (dois) Representantes de Nível Elementar;

**25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde do SUS, sendo dívida da seguinte forma:**

- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação Básica;
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 01 (um) Representante do Hospital Filantrópico São Camilo;
- 01 (um) Representante do Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima Verde;
- 01 (um) Representante das Unidades Públicas de Atenção Secundária.

#### II-Processo de inscrição e habilitação:

a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- Ce, deverão se inscrever mediante a participação da assembleia especial de acordo área de abrangência das associações, conforme o regimento interno do CMS;

b) Os profissionais pleiteantes ao processo eleitoral por segmento trabalhadores da saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CE, deverão se inscrever mediante a participação da assembleia especial de acordo com o segmento representativo, conforme o regimento interno;

c) Os representantes do segmento governo/ prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CE deverão se inscrever mediante indicação da gestão/ instituição.

#### IV-Ficha de Inscrição e documentos

a) Os participantes (sócios das associações ou trabalhadores da saúde) que desejarem participar do processo de eleição para o CMS, deveram expressar seu desejo, por meio da ficha de inscrição (anexo I), no momento de realização das assembleias, NÃO sendo obrigatório a apresentação dos documentos de RG e CPF. A obrigatoriedade dos documentos, somente após o processo de eleição, para os eleitos.

#### VI-Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.

a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CE, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	03/11/2021
Divulgação	03 a 08/11/2021
Período de Assembleias	08/11 a 19/11/2021
Posse	23/11/2021

#### VII- Local para protocolar as Inscrições e Recursos.

a) As inscrições dos representantes das entidades, serão recebidas e protocoladas em cada assembleia a ser realizada na área de abrangência de acordo com o regimento interno, do CMS.

#### VIII- Forma de Escolha.

a) A escolha dos representantes dos usuários e profissionais de saúde será em forma de eleição;

b) A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança, na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) usuários(as) ou de



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Captação de Recursos  
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Maria de Fátima Maia,**  
Procuradora Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte  
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880  
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

trabalhadores (as).

**IX- Local, Data, e Horário de realização das Assembleias:**

a) No período de 08 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021.

**X- Regulamento das Assembleias:**

a) As Assembleias por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Limoeiro do Norte CE, será conduzida pela comissão especial eleitoral com o apoio técnico e logístico da Secretária Municipal de Saúde;

b) As assembleias podem ser realizadas de forma remota e/ou presencial;

c) Só poderão participar das Assembleias por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas;

d) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no ato da realização das Assembleias, por membros da Comissão Especial;

e) A Posse dos Conselheiros será dada em reunião ordinária, a ser definida a data mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos.

f) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte CE.

Limoeiro do Norte- CE, 27 de outubro de 2021

**Marcia Rejane - Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral**  
**Nacélio Alves - Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE CE (2021- 2023)**

FICHA DE CADASTRO CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE- CE GESTÃO BIÊNIO 2021-2023	
Deverá ser anexada à esta ficha os documentos comprobatórios.	
<b>DADOS CADASTRAIS</b>	
Nome completo do conselheiro(a): _____	
1. USUÁRIO	( ) Titular ( ) Suplente
2. TRABALHADOR	( ) Titular ( ) Suplente Categoria Profissional: _____
3. GESTOR/ PRESTADOR	( ) Titular ( ) Suplente UNID DE SAÚDE QUE REPRESENTA: _____
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Endereço residencial completo: Rua/Avenida: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____	
Telefone fixo com DDD: _____	Celular com DDD: _____
E-mail: _____	
Data de nascimento. / / _____	Sexo: _____
Escolaridade / formação ( ) Primeiro Grau ( ) Segundo Grau ( ) Terceiro Grau ( ) Pós-graduação ( ) Outro	
Profissão: _____	Área de atuação profissional: _____
<b>DADOS DA ENTIDADE ( A entidade que os Usuários estão vinculados)</b>	
Nome completo da entidade: _____	
Endereço completo da entidade: Rua/Avenida _____ Nº _____ Complemento _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone fixo com DDD: _____ Celular: com DDD: _____ Email: _____ Cargo, função ou vínculo: _____	
<b>CONVOCAR PARA AS REUNIÕES POR:</b>	
( ) e-mail: _____	
( ) telefone: _____	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b> Pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não Se Sim, necessita de apoio especial? ( ) Sim ( ) Não Se Sim, qual? _____	
Qual é sua raça/cor? Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Amarelo ( ) Indígena ( ) Ciganos ( ) Outras etnias ( ) Qual? _____	

Assinatura do Conselheiro (a)

Secretária Executiva  
Recebeu e conferiu o documento



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS

PERÍODO: 08/11 A 12/11/2021

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	DATA/ HORARIO		LOCAL	RESPONSÁVEL
Associações do Espinho	08/11/2021 Segunda	16h	Ass. Unidos para o Progresso	Nacélio e Eliana
Associações da Serra 1 (Área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família Davi Carlos dos Santos);	09/11/2021 terça-feira	16h	Remotamente	Nacélio
Associações da Serra 2 (Área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família do Cabeça Preta);				
Associações da Cidade Alta	09/11/2021 terça-feira	18h	Projeto Paz e União	Marcia e Priscila
Representantes de Nível Superior	11/11/2021 (Quarta-feira)	14hs	Remotamente	Nacélio e Priscila (Renata)
Representantes de Nível Médio				
Representantes de Nível Elementar				
Associações dos Setores	10/11/2021 Quarta-feira	19hs	Associação Comunitária do Setor NH5	Lauro
Associações do Córrego de Areia	11/11/2021 quinta-feira	8h	PSF	Virna
Associações do Bixopá	11/11/2021	16h	Galpão	Nacélio e Priscila
Associações da Sede	10/11/2021 quarta-feira	9hs	Sindicato dos trabalhadores rurais	Sandra Bessa
Associações da Periferia				
Associações do Arraial	12/10/2021	18hs	Clube de mães	Marcia e Priscila
Associações de Pessoas com Deficiência.	12/10/2021 sexta-feira	8h	APAE	Marcia e Priscila

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 47 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – Ce, realizada no dia 27 de Outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CE Biênio 2021-2023;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CMS**, em 27 de Outubro de 2021.

**Nacélio Alves do Nascimento** **Francisco Tarcio Guede Costa**  
**Presidente** **Vice-Presidente**

**Maria Roverlândia Carneiro** **João Ribeiro da Costa**  
**Secretário Geral** **Secretário Adjunto**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)****COMISSÃO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 20217007**

**I – OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O ANO DE 2021 (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**II – PARTES:** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, através do seu Gestor Sr. Francisco Valdo Freitas de Lemos. CONTRATADA: BEZERRA E FILHO LTDA.

**III – DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preço dos itens 1-011610 e 2- 019008 do Termo de Contrato nº 20217007, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum e do Óleo Diesel (Tipo S-10), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato.

**IV – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:** Considerando o conjunto de informações colhidas nos autos, verifico que houve um considerável aumento no preço de venda dos produtos derivados do petróleo comprovado pelas Notas Fiscais de Compra dos produtos derivados do petróleo no período de 26/03/2021 a 22/10/2021 e demonstrativo dos preços praticados no mercado nos postos de combustíveis da cidade de Limoeiro do Norte/CE até a data de 20/10/2021 (em anexo), sendo que foi verificado através do site da ANP que o percentual solicitado não tá acima do valor de

mercado.

Conforme Cláusula Sétima item 7.3 do respectivo contrato e conforme o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o fundamento deste Termo Aditivo ao Termo de Contrato, ocorre em função da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face do aumento dos preços dos produtos derivados do petróleo.

**V – DO NOVO VALOR CONTRATADO:** Assim sendo, depois de solicitado pela Contratada foi verificado os preços solicitados através aumento no preço de venda dos produtos derivados do petróleo comprovado pelas Notas Fiscais de Compra dos produtos derivados do petróleo, Gás Natural e Bicomcombustível no período de 26/03/2021 a 22/10/2021, constante nos autos do processo, tendo sido observado um valor médio aplicado e desta forma o novo preço unitário a ser praticado pela Contratada nos itens 1-011610 e 2- 019008 do Termo de Contrato nº 20217007, terá um aumento informado a seguir: Item 1-011610: R\$ 6,37 e Item 2- 019008: R\$ 5,01.

**VI – DA RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, Contratante e Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Termo de Contrato nº 20217007, ora reequilibrada e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido no Termo de Contrato nº 20217007, para todos os efeitos.

DATA: 29/10/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217082. ORIGEM: PREGÃO Nº 26080001/2021PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): DMS ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FLUTUANTE, SISTEMA DE ADUÇÃO TRECHO FLEXÍVEL, SISTEMA DE ADUÇÃO RÍGIDA E QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA SEDE, DE INTERESSE DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 77.713,67 (setenta e sete mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1401.171221701.2.079 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 77.713,67. VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021.

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 1.1810/2021, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.082 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e copa e cozinha destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2021. CONTRATADO(A): J H MAIA LTDA-ME. ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$3.914,75 (três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Limoeiro do Norte-Ce, 18 de outubro de 2021. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)